

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Ponto Chique / MG

RESOLUÇÃO CMDCA № 6 DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE – MG – MANDATO: 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PONTO CHIQUE-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 138, de 22 de maio de 2015 e suas alterações posteriores, em sua Primeira Reunião Conjunta do CMDCA com a Comissão Eleitoral Organizadora do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de maio de 2023, e considerando que o número de inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao processo,

RESOLVE:

Art. 1ª. **Prorrogar o prazo de inscrição** para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, previsto no item 4.3 da Resolução CMDCA Nº. 4, DE 27 de março de 2023, **para o período de 11/05/2023 a 31/05/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponto Chique-MG, 10 de maio de 2023.

Presidente CMDCA - Gestão: 2023/2024

FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG NA DATA DE 19 10 5 1 202 3